

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.814/2017**

**Renova o credenciamento da Escola Família
Agrícola de Pinheiros e dá outras providências.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 5.114/2017 (Processo CEE-ES n.º 097/2016/SEP n.º 74444638), aprovado na Sessão Plenária do dia 06-06-2017, com fundamento na Resolução CEE-ES n.º 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 30 de maio de 2016, o credenciamento da Escola Família Agrícola de Pinheiros, situada na Rodovia Pinheiros a Pedro Canário, s/nº, km 2,5, município de Pinheiros, ES, mantida pelo MEPES – Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo, CNPJ nº 27.097.229/0001-42.

Art. 2º Reconhecer, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 30 de maio de 2016, a etapa do Ensino Fundamental – anos finais (6º ao 9º ano), ministrado na Escola Família Agrícola de Pinheiros, situada na Rodovia Pinheiros a Pedro Canário, s/nº, km 2,5, município de Pinheiros, ES, mantida pelo MEPES – Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo, CNPJ nº 27.097.229/0001-42.

Art. 3º Aprovar, para o período de 2016 a 2020, o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI - e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI -, da Escola Família Agrícola de Pinheiros, situada na Rodovia Pinheiros a Pedro Canário, s/nº, km 2,5, município de Pinheiros, ES, mantida pelo MEPES – Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo, CNPJ nº 27.097.229/0001-42.

Vitória, ES, 03 de julho de 2017.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 03 de julho de 2017.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação